# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guará**
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

**Câmara Municipal de Guará**
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

fls. 044

**PORTARIA Nº 14.494, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

***Designa para a função de Preposto e concede Função Gratificada ao servidor Diego Carlos Garcia, como especifica.***

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar como Preposto, a partir desta data, o servidor **DIEGO CARLOS GARCIA, RG nº 34.758.004-X/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"OFICIAL ADMINISTRATIVO"**, para representar perante a Justiça do Trabalho e a Justiça Comum Estadual, na qualidade de "PREPOSTO", o Prefeito Municipal de Guará, em reclamações trabalhistas e ações cíveis, bem como na Justiça Federal, em todas as ações ajuizadas contra o Município de Guará e nas que o Município for autor, fazendo jus ao recebimento da função gratificada de "**Preposto do Município**", conforme previsão na Lei Complementar nº 051, de 17.01.2008, no Anexo VIII, do percentual de 100% (cem por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 01 de março de 2023.

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

**CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA**
Procurador Jurídico

.....

fls. 045

**PORTARIA Nº 14.495, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

***Designa a servidora Eliana Barbosa de Assis Pugliani, para exercer a função de confiança de Assessor Pedagógico, como especifica.***

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, a partir de 1º de março de 2023, a servidora **ELIANA BARBOSA DE ASSIS PUGLIANI,RG nº 21.609.565-7/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – SUBSTITUTO"**, para exercer a função de confiança de Assessor Pedagógico na EMEB "Diamantino Ribeiro Pereira", com a remuneração constante do Anexo IV, da Lei Complementar nº 151, de 04 de junho de 2019, e suas alterações, ou poderá optar por receber o salário de seu emprego de origem, caso este seja superior, conforme lhe faculta o parágrafo único do art. 57 da referida Lei – Órgão 02.06.07 – FUNDEB 60% - Ensino Fundamental.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 1º de março de 2023.

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....